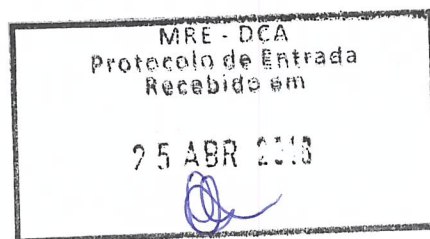


Ofício nº 495 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores



Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 111, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015”.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "J. Pimentel".

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário